CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS

O Município da Estância Balneária de Praia Grande, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo, aprovados no PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS aberto através do **nº 001/2026** para a área de Educação Física e Farmácia e **nº 004/2025** para a área de Sistema de Informação.

Área: EDUCAÇÃO FÍSICA

Class.	Nome	Data Nascimento	Série	Deficiente	Nota
19	GUILHERME MATEUS MOREIRA WODISKA	25/07/1996	5º SEMESTRE	NÃO	2,00
20	ARTHUR JORGE PERROTTI NEVES	15/08/2006	3º SEMESTRE	NÃO	2,00

Área: FARMÁCIA

Class.	Nome	Data Nascimento	Série	Deficiente	Nota
3	YASMIN VITORIA ESTRELA JAMES	08/02/2007	3º SEMESTRE	NÃO	3,00

Área: SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Class.	Nome	Data Nascimento	Série	Nota
19	ISABELA VITORIA MARCHESONI SERRA	25/09/2005	3º SEMESTRE	2,83

ATENÇÃO: LER ATENTAMENTE AS RECOMENDAÇÕES ABAIXO

Os candidatos deverão comparecer **até o dia 13/11/2026** na Divisão de Estágios, Plano de Carreira e Convênios na Secretaria Municipal de Administração, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 09:00 as 16:00 horas para entrevista com a Secretaria requisitante, e procedimentos necessário para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e abertura de conta no banco indicado.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER MUNIDOS DE ORIGINAIS E CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS

a. Atestado de Matrícula **emitido dentro dos últimos 30 dias** do curso em vigência;
b. RG / CIN;
c. CPF;
(https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp)
d. Comprovante de Endereço atualizado;
- Serão aceitos comprovantes em nome do candidato, dos pais ou de conjugue. Caso o candidato apresente comprovante de residência em nome de terceiros, é necessário trazer uma declaração de residência com firma reconhecida em cartório.

e. Certidão de Nascimento ou Casamento
f. Certificado de Alistamento Militar / Reservista
g. Carteira de Trabalho Digital impressa (preferencialmente) ou Carteira Profissional física (cópias: parte da foto e qualificação civil)
h. Cartão Transporte, como discriminado abaixo, exceto para maiores de 60 anos, **não podendo ser o escolar**:

- Para moradores do Município de Praia Grande, cartão emitido pela Viação Piracicabana;
- Para moradores dos demais municípios, cartão emitido pela BR Mobilidade.

i. NIS

- Serão aceitos como documentos de NIS:
  - Cópia do Cartão Cidadão, Carteirinha PIS/PASEP, anotação em Carteira de Trabalho;
  - Extrato de Contribuições (CNIS) – comprovante emitido com as relações previdenciárias; (https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis);
  - Consulta de Dados no CadÚnico (https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-dados-do-cadastro-unico-cadunico);
  - Comprovante emitido pelo aplicativo Caixa Tem (no menu principal procure a opção "Meu NIS" e clique em comprovante);
  - Documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.

TODA A DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PELOS CANDIDATOS DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A BASE DE DADOS DA **RECEITA FEDERAL DO BRASIL** E DO SISTEMA **E-SOCIAL**.

É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO A ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES DIVERGENTES, JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

Caso o candidato não compareça, dentro do prazo estipulado, perderá o direito a contratação. E, caso deseje o **reposicionamento para o final da fila de aprovados**, deverá comparecer na Divisão de Estágios, Plano de Carreira e Convênios na Secretaria Municipal de Administração, dentro do prazo estipulado acima, e assinar o termo de desistência temporária que poderá solicitar uma única vez estando ciente que a convocação poderá ou não se efetivar no período de vigência do referido Processo Seletivo.

Em 6 de novembro de 2026

RONALDO FERREIRA DE ALCANTARA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO